

DECRETO Nº 11899, DE 16 DE ABRIL DE 2009

**Autoriza a transferência de permissão de
uso de box Mercado Municipal**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9720/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07 de abril de 1994, a transferência de **CLAUDIO JULIAO DOS SANTOS** para **GILBERTO DOS SANTOS**, RG nº 8.510.854-6, do Box com cadastro nº 03/00.281/00 – Box – 90, ramo de atividade de Comércio de Calçados, localizado na parte externa do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de 16 de abril de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de abril de 2009.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**